



NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 078/2002, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e ENThERM ENGENHARIA
DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e ENThERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA., representado pelo Sr. EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA, tendo em vista a solicitação do Prodasen, fls. 3084 e 3087/3089, a manifestação do gestor, fl. 3086, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 3101, e as demais informações contidas no Processo nº 017.988/01-2, resolvem aditar o Contrato nº 078/2002, com base na sua cláusula nona, e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto acrescer, o serviço de tratamento químico preventivo do sistema de circulação de água das torres de ar condicionado do PRODASEN, no total de 5,02 m³ de água, ao objeto do Contrato nº 078/2002, ao custo mensal de **R\$ 142,82** (cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondendo tal acréscimo a 0,052595% do valor original atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 260.920,19** (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos) e o valor anual de **R\$ 3.131.042,28** (três milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de composição de custo anexo único deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 399039, previstas no orçamento dos exercícios de 2006 e 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA prestará garantia correspondente ao valor acrescido, nos prazos e condições estabelecidos na cláusula décima primeira do Contrato nº 078/2002.

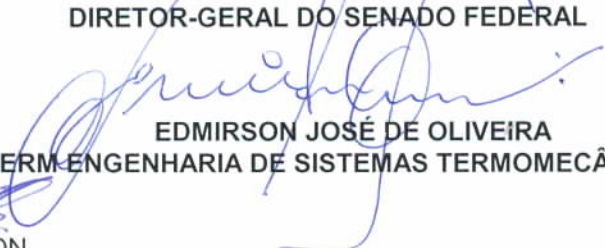
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo aditivos não expressamente alteradas por este termo.

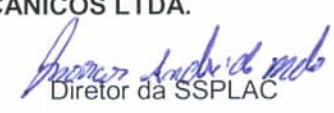
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 03 de março de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC



ANEXO UNICO DO NOVO TERMO ADITIVO						
ACRESCIMO DE 5,02 m³ de água a ser tratada das torres de ar condicionado do Prodasen						
1) MÃO DE OBRA RESIDENTE (incluindo encargos sociais)						
	Qtde	VALOR ATUAL			Valor Acrescido	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Acrescido (R\$)	Custo Unitário	Custo Mensal
Engenheiro Residente	1	R\$ 6.145,66	R\$ 6.145,66	R\$ -	R\$ 6.145,66	R\$ 6.145,66
Auxiliar de escritório	1	R\$ 1.315,26	R\$ 1.315,26	R\$ -	R\$ 1.315,26	R\$ 1.315,26
Mecânico	25	R\$ 1.154,44	R\$ 28.861,00	R\$ -	R\$ 1.154,44	R\$ 28.861,00
Eletricista	5	R\$ 1.680,23	R\$ 8.401,15	R\$ -	R\$ 1.680,23	R\$ 8.401,15
Auxiliar de mecânico e/ou eletricista	30	R\$ 526,81	R\$ 15.804,30	R\$ -	R\$ 526,81	R\$ 15.804,30
Operador	6	R\$ 911,41	R\$ 5.468,46	R\$ -	R\$ 911,41	R\$ 5.468,46
Técnico em tratamento de água	2	R\$ 1.170,69	R\$ 2.341,38	R\$ -	R\$ 1.170,69	R\$ 2.341,38
Mecânico plantonista	2	R\$ 1.154,35	R\$ 2.308,70	R\$ -	R\$ 1.154,35	R\$ 2.308,70
Subtotal	72		R\$ 70.645,91	R\$ -		R\$ 70.645,91
2) MÃO DE OBRA DE APOIO (incluindo encargos sociais)						
	Qtde	VALOR ATUAL			Valor Acrescido	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Acrescido (R\$)	Custo Unitário	Custo Mensal
Técnico especialista em centrífuga	1	R\$ 2.359,91	R\$ 2.359,91	R\$ -	R\$ 2.359,91	R\$ 2.359,91
Pedreiro	1	R\$ 655,53	R\$ 655,53	R\$ -	R\$ 655,53	R\$ 655,53
Gesseiro	1	R\$ 721,09	R\$ 721,09	R\$ -	R\$ 721,09	R\$ 721,09
Pintor	1	R\$ 786,62	R\$ 786,62	R\$ -	R\$ 786,62	R\$ 786,62
Marceneiro	1	R\$ 1.048,85	R\$ 1.048,85	R\$ -	R\$ 1.048,85	R\$ 1.048,85
Dutero	1	R\$ 1.442,15	R\$ 1.442,15	R\$ -	R\$ 1.442,15	R\$ 1.442,15
Soldador Industrial	1	R\$ 1.573,28	R\$ 1.573,28	R\$ -	R\$ 1.573,28	R\$ 1.573,28
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 655,53	R\$ 655,53	R\$ -	R\$ 655,53	R\$ 655,53
Serralheiro	1	R\$ 786,62	R\$ 786,62	R\$ -	R\$ 786,62	R\$ 786,62
Engenheiro Mecânico Responsável						
Técnico	1	R\$ 690,92	R\$ 690,92	R\$ -	R\$ 690,92	R\$ 690,92
Subtotal	10		R\$ 10.720,50	R\$ 0,00		R\$ 10.720,50
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA (1+2)			R\$ 81.366,41	R\$ 0,00		R\$ 81.366,41
3) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
	Qtde	VALOR ATUAL			Valor Acrescido	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Acrescido (R\$)	Custo Unitário	Custo Mensal
Torres	4	R\$ 106,53	R\$ 426,12	R\$ -	R\$ 106,53	R\$ 426,12
Self Contained	19	R\$ 161,26	R\$ 3.063,94	R\$ -	R\$ 161,26	R\$ 3.063,94
Multisplit e splits	202	R\$ 155,77	R\$ 31.465,54	R\$ -	R\$ 155,77	R\$ 31.465,54
Fancoil	131	R\$ 87,42	R\$ 11.452,02	R\$ -	R\$ 87,42	R\$ 11.452,02
Fancolete	679	R\$ 71,29	R\$ 48.405,91	R\$ -	R\$ 71,29	R\$ 48.405,91
Exaustores	56	R\$ 65,65	R\$ 3.676,40	R\$ -	R\$ 65,65	R\$ 3.676,40
Caixa de Renovação de Ar	26	R\$ 96,16	R\$ 2.500,16	R\$ -	R\$ 96,16	R\$ 2.500,16
Chiller	7	R\$ 295,88	R\$ 2.071,16	R\$ -	R\$ 295,88	R\$ 2.071,16
Centrífuga	4	R\$ 739,74	R\$ 2.958,96	R\$ -	R\$ 739,74	R\$ 2.958,96
Bombas água gelada	31	R\$ 236,70	R\$ 7.337,70	R\$ -	R\$ 236,70	R\$ 7.337,70
Bombas água condensação	4	R\$ 251,49	R\$ 1.005,96	R\$ -	R\$ 251,49	R\$ 1.005,96
Aparelho de Janela	276	R\$ 59,36	R\$ 16.383,36	R\$ -	R\$ 59,36	R\$ 16.383,36
Subtotal			R\$ 130.747,23	R\$ 0,00		R\$ 130.747,23
4) TRATAMENTO QUÍMICO						
	Qtde	VALOR ATUAL			Valor Acrescido	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Qtde Acrescida	Custo Unitário	Custo Mensal
Tratamento químico das bandejas (por bandeja)	767,55	R\$ 1,85	R\$ 1.419,97		R\$ 1,85	R\$ 1.419,97
Tratamento químico das redes de águas (por metro cúbico de água)	332,4	R\$ 28,45	R\$ 9.456,78	5,02	R\$ 28,45	R\$ 9.599,60
Subtotal			R\$ 10.876,75	R\$ 142,82		R\$ 11.019,57
5) MATERIAIS						
	Qtde	VALOR ATUAL			Valor Acrescido	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Acrescido (R\$)	Custo Unitário	Custo Mensal
Uniformes e EPI's	82	R\$ 41,25	R\$ 3.382,50	R\$ -	R\$ 41,25	R\$ 3.382,50
Ferramental						
Equipamento de comunicação celular, ou outro, para Engenheiro, auxiliar e 4 mecânicos	6	R\$ 286,35	R\$ 1.718,10	R\$ -	R\$ 286,35	R\$ 1.718,10
Peças de reposição - Custo estoque mínimo			R\$ 5.086,44	R\$ -		R\$ 5.086,44
Produtos químicos			R\$ 3.665,17	R\$ -		R\$ 3.665,17
Subtotal			R\$ 13.852,21	R\$ 0,00		R\$ 13.852,21
6) CUSTOS DIVERSOS E ADMINISTRATIVOS						
	Qtde	VALOR ATUAL			Valor Acrescido	
		Custo Unitário	Custo Mensal	Acrescido (R\$)	Custo Unitário	Custo Mensal
Estimativa de custos para limpeza de dutos			R\$ 509,51	R\$ -		R\$ 509,51
Custos Administrativos diversos:				R\$ -		
a) Vale Transporte			R\$ 7.839,29	R\$ -		R\$ 7.839,29
b) Vale Refeição:						
b.1) Residente (22 dias x 72 funcionario)	1584	R\$ 9,00000	R\$ 14.256,00			R\$ 14.256,00
b.2) Apoio (22 dias x 10 funcionario)	220	R\$ 6,04531	R\$ 1.329,97	R\$ -		R\$ 1.329,97
Subtotal			R\$ 23.934,77	R\$ -		R\$ 23.934,77
				Valor Atual	Acrescido (R\$)	Valor Acrescido
TOTAL MENSAL				R\$ 260.777,37	R\$ 142,82	0,05477%
TOTAL ANUAL				R\$ 3.129.328,44	R\$ 1.713,84	0,05477%